



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
PRESIDÊNCIA**

Ofício Circular nº 141/2020 – GP

Teresina/PI, 27 de março de 2020

À Exma. Sr.<sup>a</sup>

**Janaína Pinto Marques**

**Secretária de Estado da Infraestrutura**

Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º andar, Centro Administrativo, CEP 64.018-900,

**Assunto: Reconstrução do trecho da PI-392 (Localidade Serra da Laranjeira, Município de Currais)**

Senhora Secretária,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ, por meio da COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E AGRONEGÓCIOS, vem por meio deste – também encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, ao Governador do Estado do Piauí e à Secretaria de Estado de Agronegócio e Empreendedorismo Rural –, comunicar e requerer o que segue.

No dia 24 de março de 2020 (terça-feira), uma forte chuva destruiu parte de um trecho da PI-392, na região dos Cerrados, especificamente na Serra da Laranjeira, município de Currais, Sul do Piauí. Com a destruição da principal via de escoamento, produtores e moradores estão impedidos forçosamente de trafegarem. Vale ressaltar que, na região que se acessa por meio desse trecho, concentram-se 60% da produção de grãos do estado, contando com o município de Baixa Grande do Ribeiro, que é o quinto em produção de grãos no eixo norte-nordeste e o maior PIB per capita do Piauí.

Além disso, é sempre bom lembrar que, diante da crise econômica enfrentada pelo país em decorrência da pandemia do Covid-19, o agronegócio exerce papel de fundamental importância, tanto na arrecadação tributária pelo governo, como também no fornecimento de alimentos para a população e insumos para a indústria alimentícia nacional.

Infelizmente, tal tragédia já havia sido anunciada pela Prefeitura do Município de Currais - PI, pelos produtores e por todas as pessoas que ali trafegam, inclusive através dos vários ofícios enviados pelo Município e Entidades Representativas da classe produtora.

1/2



**PIAUI**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI**  
**PRESIDÊNCIA**

Registra-se, ainda, que os prejuízos enfrentados vão muito além do tempo que se perde no trecho. Os danos materiais são muitos, cite-se: molas, suspensão, pneus, desgaste de motor, acidentes rotineiros e tantos outros. Enfim, as péssimas condições daquela rodovia geram prejuízos imensuráveis todos os dias das mais diversas espécies. Todavia, o dano maior é à vida das pessoas que se arriscam em uma estrada com cenário caótico.

Atualmente, em uma conjuntura em que o País luta para superar a crise econômica, os prejuízos para o agronegócio piauiense podem prejudicar ainda mais trabalhadores. Vivemos em tempos de mudanças no País, não suportamos mais abusos como esse. Esperamos uma ação rápida dos Poderes Constituídos para encerrar essa afronta à população piauiense e ao Brasil que quer dar certo. Solidarizamos-nos com toda a população do Município de Currais - PI, com os produtores e com todos que precisam transitar pela PI-392.

Diante disso, a OAB Piauí, como defensora das garantias sociais, vem a público **exigir a adoção das medidas necessárias para recuperação dos prejuízos ocasionados pela tragédia no trecho da PI-392 e a cooperação de V. Ex.<sup>a</sup> para que possamos minimizar as perdas sofridas pela população residente naquela Municipalidade**, bem como o prejuízo dos produtores que dependem da estrada para escoar sua produção.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**Celso Barros Coelho Neto**  
**Presidente da OAB Piauí**

**Evaldo Martins**  
**Presidente da Comissão de Direito Agrário e Agronegócios da OAB Piauí**



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
PRESIDÊNCIA**

Ofício Circular nº 141/2020 – GP

Teresina/PI, 27 de março de 2020

À Exma. Sr.<sup>a</sup>

**Simone Pereira de Farias Araújo**

**Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO**

Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro-Sul, CEP 64.000-916, Teresina-PI

**Assunto: Reconstrução do trecho da PI-392 (Localidade Serra da Laranjeira, Município de Currais)**

Senhora Secretária,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ, por meio da COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E AGRONEGÓCIOS, vem por meio deste – também encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, ao Governador do Estado do Piauí e à Secretaria de Estado da Infraestrutura –, comunicar e requerer o que segue.

No dia 24 de março de 2020 (terça-feira), uma forte chuva destruiu parte de um trecho da PI-392, na região dos Cerrados, especificamente na Serra da Laranjeira, município de Currais, Sul do Piauí. Com a destruição da principal via de escoamento, produtores e moradores estão impedidos forçosamente de trafegarem. Vale ressaltar que, na região que se acessa por meio desse trecho, concentram-se 60% da produção de grãos do estado, contando com o município de Baixa Grande do Ribeiro, que é o quinto em produção de grãos no eixo norte-nordeste e o maior PIB per capita do Piauí.

Além disso, é sempre bom lembrar que, diante da crise econômica enfrentada pelo país em decorrência da pandemia do Covid-19, o agronegócio exerce papel de fundamental importância, tanto na arrecadação tributária pelo governo, como também no fornecimento de alimentos para a população e insumos para a indústria alimentícia nacional.

Infelizmente, tal tragédia já havia sido anunciada pela Prefeitura do Município de Currais - PI, pelos produtores e por todas as pessoas que ali trafegam, inclusive através dos vários ofícios enviados pelo Município e Entidades Representativas da classe produtora.

Registra-se, ainda, que os prejuízos enfrentados vão muito além do tempo que se perde no trecho. Os danos materiais são muitos, cite-se: molas, suspensão, pneus, desgaste de

1/2



PIAUI  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI**  
**PRESIDÊNCIA**

motor, acidentes rotineiros e tantos outros. Enfim, as péssimas condições daquela rodovia geram prejuízos imensuráveis todos os dias das mais diversas espécies. Todavia, o dano maior é à vida das pessoas que se arriscam em uma estrada com cenário caótico.

Atualmente, em uma conjuntura em que o País luta para superar a crise econômica, os prejuízos para o agronegócio piauiense podem prejudicar ainda mais trabalhadores. Vivemos em tempos de mudanças no País, não suportamos mais abusos como esse. Esperamos uma ação rápida dos Poderes Constituídos para encerrar essa afronta à população piauiense e ao Brasil que quer dar certo. Solidarizamos-nos com toda a população do Município de Currais - PI, com os produtores e com todos que precisam transitar pela PI-392.

Diante disso, a OAB Piauí, como defensora das garantias sociais, vem a público **exigir a adoção das medidas necessárias para recuperação dos prejuízos ocasionados pela tragédia no trecho da PI-392 e a cooperação de V. Ex.<sup>a</sup> para que possamos minimizar as perdas sofridas pela população residente naquela Municipalidade**, bem como o prejuízo dos produtores que dependem da estrada para escoar sua produção.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**Celso Barros Coelho Neto**  
**Presidente da OAB Piauí**

**Evaldo Martins**  
**Presidente da Comissão de Direito Agrário e Agronegócios da OAB Piauí**



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
PRESIDÊNCIA**

Ofício Circular nº 141/2020 – GP

Teresina/PI, 27 de março de 2020

Ao Exmo. Sr.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**

**Governador do Estado do Piauí**

Palácio de Karnak, Av. Antonino Freire, 1450, Centro, CEP: 64.001-040, Teresina-PI

**Assunto: Reconstrução do trecho da PI-392 (Localidade Serra da Laranjeira, Município de Currais)**

Senhor Governador,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ, por meio da COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E AGRONEGÓCIOS, vem por meio deste – também encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, à Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e à Secretaria de Estado da Infraestrutura –, comunicar e requerer o que segue.

No dia 24 de março de 2020 (terça-feira), uma forte chuva destruiu parte de um trecho da PI-392, na região dos Cerrados, especificamente na Serra da Laranjeira, município de Currais, Sul do Piauí. Com a destruição da principal via de escoamento, produtores e moradores estão impedidos forçosamente de trafegarem. Vale ressaltar que, na região que se acessa por meio desse trecho, concentram-se 60% da produção de grãos do estado, contando com o município de Baixa Grande do Ribeiro, que é o quinto em produção de grãos no eixo norte-nordeste e o maior PIB per capita do Piauí.

Além disso, é sempre bom lembrar que, diante da crise econômica enfrentada pelo país em decorrência da pandemia do Covid-19, o agronegócio exerce papel de fundamental importância, tanto na arrecadação tributária pelo governo, como também no fornecimento de alimentos para a população e insumos para a indústria alimentícia nacional.

Infelizmente, tal tragédia já havia sido anunciada pela Prefeitura do Município de Currais - PI, pelos produtores e por todas as pessoas que ali trafegam, inclusive através dos vários ofícios enviados pelo Município e Entidades Representativas da classe produtora.

1/2



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI  
PRESIDÊNCIA**

Registra-se, ainda, que os prejuízos enfrentados vão muito além do tempo que se perde no trecho. Os danos materiais são muitos, cite-se: molas, suspensão, pneus, desgaste de motor, acidentes rotineiros e tantos outros. Enfim, as péssimas condições daquela rodovia geram prejuízos imensuráveis todos os dias das mais diversas espécies. Todavia, o dano maior é à vida das pessoas que se arriscam em uma estrada com cenário caótico.

Atualmente, em uma conjuntura em que o País luta para superar a crise econômica, os prejuízos para o agronegócio piauiense podem prejudicar ainda mais trabalhadores. Vivemos em tempos de mudanças no País, não suportamos mais abusos como esse. Esperamos uma ação rápida dos Poderes Constituídos para encerrar essa afronta à população piauiense e ao Brasil que quer dar certo. Solidarizamos-nos com toda a população do Município de Currais - PI, com os produtores e com todos que precisam transitar pela PI-392.

Diante disso, a OAB Piauí, como defensora das garantias sociais, vem a público **exigir a adoção das medidas necessárias para recuperação dos prejuízos ocasionados pela tragédia no trecho da PI-392 e a cooperação de V. Ex.<sup>a</sup> para que possamos minimizar as perdas sofridas pela população residente naquela Municipalidade**, bem como o prejuízo dos produtores que dependem da estrada para escoar sua produção.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



**Celso Barros Coelho Neto**  
**Presidente da OAB Piauí**

**Evaldo Martins**  
**Presidente da Comissão de Direito Agrário e Agronegócios da OAB Piauí**



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
PRESIDÊNCIA**

Ofício Circular nº 141/2020 – GP

Teresina/PI, 27 de março de 2020

Ao Exmo. Sr.

**José Dias de Castro Neto**

**Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI**

Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, CEP 64.001-020, Teresina-PI

**Assunto: Reconstrução do trecho da PI-392 (Localidade Serra da Laranjeira, Município de Currais)**

Senhor Diretor,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ, por meio da COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E AGRONEGÓCIOS, vem por meio deste – também encaminhado ao Governador do Estado do Piauí, à Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e à Secretaria de Estado da Infraestrutura –, comunicar e requerer o que segue.

No dia 24 de março de 2020 (terça-feira), uma forte chuva destruiu parte de um trecho da PI-392, na região dos Cerrados, especificamente na Serra da Laranjeira, município de Currais, Sul do Piauí. Com a destruição da principal via de escoamento, produtores e moradores estão impedidos forçosamente de trafegarem. Vale ressaltar que, na região que se acessa por meio desse trecho, concentram-se 60% da produção de grãos do estado, contando com o município de Baixa Grande do Ribeiro, que é o quinto em produção de grãos no eixo norte-nordeste e o maior PIB per capita do Piauí.

Além disso, é sempre bom lembrar que, diante da crise econômica enfrentada pelo país em decorrência da pandemia do Covid-19, o agronegócio exerce papel de fundamental importância, tanto na arrecadação tributária pelo governo, como também no fornecimento de alimentos para a população e insumos para a indústria alimentícia nacional.

Infelizmente, tal tragédia já havia sido anunciada pela Prefeitura do Município de Currais - PI, pelos produtores e por todas as pessoas que ali trafegam, inclusive através dos vários ofícios enviados pelo Município e Entidades Representativas da classe produtora.

1/2



**PIAUI**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI**  
**PRESIDÊNCIA**

Registra-se, ainda, que os prejuízos enfrentados vão muito além do tempo que se perde no trecho. Os danos materiais são muitos, cite-se: molas, suspensão, pneus, desgaste de motor, acidentes rotineiros e tantos outros. Enfim, as péssimas condições daquela rodovia geram prejuízos imensuráveis todos os dias das mais diversas espécies. Todavia, o dano maior é à vida das pessoas que se arriscam em uma estrada com cenário caótico.

Atualmente, em uma conjuntura em que o País luta para superar a crise econômica, os prejuízos para o agronegócio piauiense podem prejudicar ainda mais trabalhadores. Vivemos em tempos de mudanças no País, não suportamos mais abusos como esse. Esperamos uma ação rápida dos Poderes Constituídos para encerrar essa afronta à população piauiense e ao Brasil que quer dar certo. Solidarizamos-nos com toda a população do Município de Currais - PI, com os produtores e com todos que precisam transitar pela PI-392.

Diante disso, a OAB Piauí, como defensora das garantias sociais, vem a público **exigir a adoção das medidas necessárias para recuperação dos prejuízos ocasionados pela tragédia no trecho da PI-392 e a cooperação de V. S.<sup>a</sup> para que possamos minimizar as perdas sofridas pela população residente naquela Municipalidade**, bem como o prejuízo dos produtores que dependem da estrada para escoar sua produção.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**Celso Barros Coelho Neto**  
**Presidente da OAB Piauí**

**Evaldo Martins**  
**Presidente da Comissão de Direito Agrário e Agronegócios da OAB Piauí**